



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA -
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0007734-24.2019.8.16.0031

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA.** (“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),
nomeada administradora judicial nos autos supramencionados de recuperação
judicial de **BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME; RAIMUND KELLER
CULTIVO DE CEREAIS – EPP; RAIMUND KELLER; ANA KARINA ESSERT
KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP; ANA KARINA ESSERT KELLER**, todos
participantes do **GRUPO KELLER BIOMATE** (“Grupo Keller” ou “Recuperandas”),
vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que
segue:

A Administradora Judicial informa que no dia 07/07/2021 foi realizada
a assembleia geral de credores, em continuidade ao ato instalado em 13/05/2021,
a qual foi realizada por meio de plataforma *online* e transmitida via *streaming* pelo
website youtube.com¹, cuja gravação permanece disponível para acesso a
qualquer interessado.

Requer a juntada da Ata anexa, bem como da Lista de
credenciamento e do Laudo de Votação.

¹ <https://youtu.be/S72iYuFRdK8>





Informa que, por proposta do advogado das Recuperandas, foi votada e aprovada a suspensão do ato por 100% dos presentes, conforme quórum abaixo, tendo sido votada a continuação do ato para o dia 05/08/2021, às 13h30:

Você Aprova A Suspensão Da AGC Para O Dia 05/08/21?	
Total SIM:	16 (100%) de 16 7.947.392,82 (100%) de 7.947.392,82
Total NÃO:	0 (0%) de 16 0,00 (0%) de 7.947.392,82
Total Abstenção:	0 (0%) de 16 0,00 (0%) de 7.947.392,82

ANTE O EXPOSTO, considerando a aprovação pela assembleia da suspensão, o ato terá continuidade no dia **05/08/2021, às 13h30**, no qual será oportunizada a discussão acerca do plano e das condições propostas pelos credores. Informa, ainda, que poderão participar os credores ou seus representantes que compuseram o quórum quando da instalação do ato em 13/05/2021, bem como será aberto período para credenciamento prévio na plataforma às 12h30min, uma hora antes da realização do ato, conforme regras constantes do edital de convocação de credores.

Termos em que pede deferimento.

Guarapuava, 9 de junho de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **7 de julho de 2021, às 13h30**, por ordem da Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, Excelentíssima Juíza de Direito da 2.^a Vara Cível de Guarapuava, no processo de Recuperação Judicial n.º 0007734-24.2019.8.16.0031, em que são Recuperandas as empresas BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME, CNPJ 27.147.068/0001-54; RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP, CNPJ 33.188.531/0001-09; ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP, CNPJ 33.187.918/0001-40; e pessoas físicas RAIMUND KELLER, CPF 926.813.529-91; e, ANA KARINA ESSERT KELLER, CPF 007.244.609-93, doravante denominadas RECUPERANDAS, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo (mov. 439 do processo), os credores das Recuperandas acima citadas compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, por meio de plataforma *online*. O presente ato é realizado em continuidade ao já instalado em **2.^a CONVOCAÇÃO** no dia 13/05/2021, que foi suspenso, na ocasião, por deliberação dos presentes.

A lista de presença anexa, consolidada no momento do início dos trabalhos, fica fazendo parte integrante dessa ata e será exibida na tela para que todos os credores dela tomem conhecimento.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pelo Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, sócio da CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, empresa nomeada administradora judicial no processo acima citado, que convocou um dos credores presentes para secretariar a Ata, tendo sido nomeada a Dra. FERNANDA TOMASI SUTIL, advogada do credor BANCO BRADESCO S/A.

O Presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do link a seguir: <https://youtu.be/S72iYuFRdK8>.

Considerando que se trata de continuidade do ato, dispensa-se nova leitura do edital de convocação.

O presidente ressaltou o disposto no art. 43 da Lei 11.101/2005, com a leitura do artigo, e solicitou aos credores eventualmente enquadrados nas hipóteses da lei que se identifiquem para as anotações correspondentes. Acrescentou, ainda, que não há créditos em dólar no caso, razão pela qual dispensou a aplicação do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

AM

FS

AV

LS

JM

PF





Foram todos os presentes cientificados que a pauta da assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda e a eventual constituição de comitê de credores.

Aberta a palavra diante da continuidade do ato aos presentes e interessados o Dr. AURIMAR JOSÉ TURRA, OAB/PR 17305, advogado das Recuperandas, informou que desde o início está conversando com os credores, incluindo os credores de garantia real, e disse que estão pendentes as respostas de alguns credores, bem como propôs a votação da suspensão do ato por 30 dias.

O Banco Bradesco, por sua procuradora, Dra. Fernanda Sutil, OAB/RS 96.912, consignou, via chat que concorda com a suspensão e que está em negociação com as Recuperandas: *“Bradesco corrobora que está em negociação e que precisa de fato um tempo maior para finalização desta, sendo a suspensão benéfica a todos os credores, para alcançarmos eventual aprovação do PRJ.”*

Verificadas as datas disponíveis, considerando o prazo de suspensão proposto, o Presidente sugeriu o dia 05/08/2021, com o qual concordou o Dr. AURIMAR JOSÉ TURRA.

Foi então realizada a votação para a aprovação da proposta, devendo os credores responder a seguinte pergunta: Você aprova a suspensão da assembleia para o dia 5/8/2021, às 13h30m? Votando sim para a suspensão e não para a continuidade do ato. Aberta a votação, foi solicitado que os credores votassem conforme indicado.

Considerando o quórum de votação constante do quadro anexo, e diante do disposto no art. 42 da Lei 11.101/2005, que dispõe que “considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral”, restou **aprovada a suspensão** da assembleia, que terá continuidade no dia **5/8/2021, às 13h30m**, com credenciamento da mesma forma realizada no presente ato, mantidas todas as demais regras já constantes do edital.

Realizada a votação, o Presidente exibiu a todos o resultado, que será anexado à presente Ata.

O Presidente solicitou que dois credores de cada classe assinem a Ata, que seguirá acompanhada dos laudos de votação e credenciamento e foram encerrados os trabalhos.

Foi realizada a leitura da Ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

AM

FS

AT

LS

JM

PF





Alexandre M

Administradora Judicial

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR nº 38.515

Pelas Recuperandas

Aurimar T

AURIMAR JOSÉ TURRA

OAB/PR 17.305

Fernanda S

Secretaria

BANCO BRADESCO S/A

FERNANDA TOMASI SUTIL

OAB/RS 96.912

Classe I

Luiz S

LUIZ FERNANDO SOUZA

LUIZ FERNANDO SOUZA

OAB/PR 57.207

Joelson M

CLAUDEMIR WICHINIEWSKI

JOELSON MARTINS

CPF 092.364.459-85

Classe II

Fernanda S

BANCO BRADESCO S/A

FERNANDA TOMASI SUTIL

OAB/RS 96.912

AM

FS

AT

LS

JM

PT





Priscila F

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
PRISCILA BERNARDINO DA FONSECA
OAB/PR 29.208

Classe III

Fernanda S

BANCO BRADESCO S/A
FERNANDA TOMASI SUTIL
OAB/RS 96.912

Joelson M

MAXIMINO PASTORELLO S/A
JOELSON MARTINS
CPF 092.364.459-85

Classe IV

Joelson M

METANOX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
JOELSON MARTINS
CPF 092.364.459-85

Joelson M

COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA
JOELSON MARTINS
CPF 092.364.459-85

AM

FS

AT

LS

JM

PF



07/07/2021

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Total Geral

Total de Credores: **22** / Total de Presentes: **16**

72.73% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **8.985.971,30** / Total do valor dos Presentes: **7.947.392,82**

88.44% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **3** / Total de Presentes: **2**

66.67% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **97.769,79** / Total do valor dos Presentes: **95.412,28**

97.59% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **4.974.328,36** / Total do valor dos Presentes: **4.974.328,36**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **11** / Total de Presentes: **8**

72.73% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **3.121.521,65** / Total do valor dos Presentes: **2.768.821,41**

88.7% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **6** / Total de Presentes: **4**

66.67% dos credores Presentes

AM

<https://credilimita.assemblex.online/ata/6>

LS

JM

PF



07/07/2021

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex

Total do valor dos Credores: **792.351,50** / Total do valor dos Presentes: **108.830,77**

13.74% dos valores Presentes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXU8 6Q6XK NPXV8 JE9JK



AM

LS

JM

PF

07/07/2021

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Presentes (16)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
CLAUDEMIR WICHINIEWSKI	JOELSON MARTINS	1.973,62
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	LUIZ FERNANDO SOUZA	93.438,66

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	1.504.364,00
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	PRISCILA BERNARDINO DA FONSECA	3.469.964,36

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
JOCENILDO ACCORDI	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	602.445,34
MEURIS DUCAT	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	1.653.784,60
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	292.435,00
SONIVALTAR DA SILVA CASTANHA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	98.854,23
FERNANDA CAROLINE CALDATTO	FERNANDA CAROLINE CALDATTO	10.000,00
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	77.442,24
JOCIANE TROKZINSKI	JOCIANI TROKZINSKI	10.000,00
MAXIMINO PASTORELLO S/A	JOELSON MARTINS	23.860,00

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA	JOELSON MARTINS	7.425,00
F M MOKOCHINSKI SERVICOS FLORESTAIS	JOELSON MARTINS	46.790,77
I. R. RIBAS	JOELSON MARTINS	40.600,00
METANOX ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOELSON MARTINS	14.015,00

Total em créditos: 7.947.392,82

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXU8 6Q6XK NPXV8 JE9JK



AM

07/07/2021

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Você Aprova A Suspensão Da AGC Para O Dia 05/08/21? - Outros Assuntos

Total SIM: 16 (100%) de 16 | 7.947.392,82 (100%) de 7.947.392,82

Total NÃO: 0 (0%) de 16 | 0,00 (0%) de 7.947.392,82

Total Abstenção: 0 (0%) de 16 | 0,00 (0%) de 7.947.392,82

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	95.412,28(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	4.974.328,36(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (100%)	2.768.821,41(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	108.830,77(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXU8 6Q6XK NPXV8 JE9JK



AM

07/07/2021

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Você Aprova A Suspensão Da AGC Para O Dia 05/08/21? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CLAUDEMIR WICHINIEWSKI	JOELSON MARTINS	1,973.62	Sim
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	LUIZ FERNANDO SOUZA	93,438.66	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	1,504,364.00	Sim
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	PRISCILA BERNARDINO DA FONSECA	3,469,964.36	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	77,442.24	Sim
FERNANDA CAROLINE CALDATTO	FERNANDA CAROLINE CALDATTO	10,000.00	Sim
JOCENILDO ACCORDI	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	602,445.34	Sim
JOCIANE TROKZINSKI	JOCIANI TROKZINSKI	10,000.00	Sim
MAXIMINO PASTORELLO S/A	JOELSON MARTINS	23,860.00	Sim
MEURIS DUCAT	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	1,653,784.60	Sim
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	292,435.00	Sim
SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	98,854.23	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos


Nome	Procurador	Créditos	Voto
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA	JOELSON MARTINS	7,425.00	Sim
F M MOKOCHINSKI SERVICOS FLORESTAIS	JOELSON MARTINS	46,790.77	Sim
J. R. RIBAS	JOELSON MARTINS	40,600.00	Sim
METANOX ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOELSON MARTINS	14,015.00	Sim



07/07/2021

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex

AM

 <https://credilista.assemblex.online/ata/2>










Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXU8 6Q6XK NPXV8 JE9JK





Autenticação eletrônica 11/12
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 07 jul 2021 às 14:08:51
Identificação: #82791bc56f9a558c50e41b673dcbcd20617f586d250b907a5

Página de assinaturas

Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário

Aurimar Turra
057.835.798-40
Signatário

Fernanda Sutil
051.012.159-45
Signatário

Luiz Souza
055.327.949-10
Signatário

Joelson Martins
092.364.459-85
Signatário

Priscila Fonseca
029.821.059-26
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 07 jul 2021
14:06:04 | | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 07 jul 2021
14:06:51 | | Alexandre Correa Nasser de Melo (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 179.184.59.166 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 jul 2021
14:06:59 | | Alexandre Correa Nasser de Melo (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 179.184.59.166 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 jul 2021
14:06:41 | | Aurimar José Turra (E-mail: aurimar@turraadvogados.com.br, CPF: 057.835.798-40) visualizou este documento por meio do IP 170.150.184.234 localizado em Realeza - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e591705d9270be98c41ca3f721a79bac07b010a73f6de6faaefeb432015348fe
<https://painel.autentique.com.br/documentos/82791bc56f9a558c50e41b673dcbcd20617f586d250b907a5>





Autenticação eletrônica 12/12
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 07 jul 2021 às 14:08:51
Identificação: #82791bc56f9a558c50e41b673dcbcd20617f586d250b907a5

- 07 jul 2021 14:06:54  **Aurimar José Turra** (E-mail: aurimar@turraadvogados.com.br, CPF: 057.835.798-40) assinou este documento por meio do IP 170.150.184.234 localizado em Realeza - Parana - Brazil.
- 07 jul 2021 14:06:46  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) visualizou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 07 jul 2021 14:07:18  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) assinou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 07 jul 2021 14:06:32  **Luiz Fernando de Souza** (E-mail: lfsfernando@hotmail.com, CPF: 055.327.949-10) visualizou este documento por meio do IP 186.251.231.117 localizado em Nova Cantu - Parana - Brazil.
- 07 jul 2021 14:06:56  **Luiz Fernando de Souza** (E-mail: lfsfernando@hotmail.com, CPF: 055.327.949-10) assinou este documento por meio do IP 186.251.231.117 localizado em Nova Cantu - Parana - Brazil.
- 07 jul 2021 14:06:49  **Joelson Martins** (E-mail: joemartins13@hotmail.com, CPF: 092.364.459-85) visualizou este documento por meio do IP 170.150.187.216 localizado em Realeza - Parana - Brazil.
- 07 jul 2021 14:08:51  **Joelson Martins** (E-mail: joemartins13@hotmail.com, CPF: 092.364.459-85) assinou este documento por meio do IP 170.150.187.216 localizado em Realeza - Parana - Brazil.
- 07 jul 2021 14:06:59  **Priscila Bernardino da Fonseca** (E-mail: priscila.fonseca@brde.com.br, CPF: 029.821.059-26) visualizou este documento por meio do IP 191.245.75.165 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 07 jul 2021 14:08:04  **Priscila Bernardino da Fonseca** (E-mail: priscila.fonseca@brde.com.br, CPF: 029.821.059-26) assinou este documento por meio do IP 191.245.75.165 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXU8 6Q6XK NPXV8 JE9JK



07/07/2021

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Total Geral

Total de Credores: **22** / Total de Presentes: **16**

72.73% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **8.985.971,30** / Total do valor dos Presentes: **7.947.392,82**

88.44% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **3** / Total de Presentes: **2**

66.67% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **97.769,79** / Total do valor dos Presentes: **95.412,28**

97.59% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **4.974.328,36** / Total do valor dos Presentes: **4.974.328,36**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **11** / Total de Presentes: **8**

72.73% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **3.121.521,65** / Total do valor dos Presentes: **2.768.821,41**

88.7% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **6** / Total de Presentes: **4**

66.67% dos credores Presentes



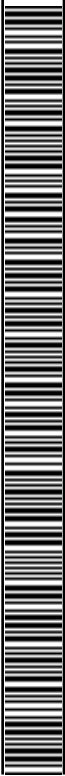
07/07/2021

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex

Total do valor dos Credores: **792.351,50** / Total do valor dos Presentes: **108.830,77**

13.74% dos valores Presentes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLP3 GZRLB YBL-S2 EZD4R



07/07/2021

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Presentes (16)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
CLAUDEMIR WICHINIEWSKI	JOELSON MARTINS	1.973,62
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	LUIZ FERNANDO SOUZA	93.438,66

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	1.504.364,00
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	PRISCILA BERNARDINO DA FONSECA	3.469.964,36

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
JOCENILDO ACCORDI	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	602.445,34
MEURIS DUCAT	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	1.653.784,60
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	292.435,00
SONIVALTAR DA SILVA CASTANHA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	98.854,23
FERNANDA CAROLINE CALDATTO	FERNANDA CAROLINE CALDATTO	10.000,00
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	77.442,24
JOCIANE TROKZINSKI	JOCIANI TROKZINSKI	10.000,00
MAXIMINO PASTORELLO S/A	JOELSON MARTINS	23.860,00

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA	JOELSON MARTINS	7.425,00
F M MOKOCHINSKI SERVICOS FLORESTAIS	JOELSON MARTINS	46.790,77
I. R. RIBAS	JOELSON MARTINS	40.600,00
METANOX ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOELSON MARTINS	14.015,00

Total em créditos: 7.947.392,82

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLP3 GZRLB YBL-S2 EZD4R



07/07/2021

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Você Aprova A Suspensão Da AGC Para O Dia 05/08/21? - Outros Assuntos

Total SIM: 16 (100%) de 16 | 7.947.392,82 (100%) de 7.947.392,82

Total NÃO: 0 (0%) de 16 | 0,00 (0%) de 7.947.392,82

Total Abstenção: 0 (0%) de 16 | 0,00 (0%) de 7.947.392,82

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	95.412,28(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	4.974.328,36(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (100%)	2.768.821,41(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	108.830,77(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



07/07/2021

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21

Guarapuava, 07/07/2021

Você Aprova A Suspensão Da AGC Para O Dia 05/08/21? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CLAUDEMIR WICHINIEWSKI	JOELSON MARTINS	1,973.62	Sim
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	LUIZ FERNANDO SOUZA	93,438.66	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	1,504,364.00	Sim
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	PRISCILA BERNARDINO DA FONSECA	3,469,964.36	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDA SUTIL	77,442.24	Sim
FERNANDA CAROLINE CALDATTO	FERNANDA CAROLINE CALDATTO	10,000.00	Sim
JOCENILDO ACCORDI	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	602,445.34	Sim
JOCIANE TROKZINSKI	JOCIANI TROKZINSKI	10,000.00	Sim
MAXIMINO PASTORELLO S/A	JOELSON MARTINS	23,860.00	Sim
MEURIS DUCAT	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	1,653,784.60	Sim
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	292,435.00	Sim
SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA	ESTELA MULLER CAMBRUZZI	98,854.23	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA	JOELSON MARTINS	7,425.00	Sim
F M MOKOCHINSKI SERVICOS FLORESTAIS	JOELSON MARTINS	46,790.77	Sim
I. R. RIBAS	JOELSON MARTINS	40,600.00	Sim
METANOX ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOELSON MARTINS	14,015.00	Sim



07/07/2021

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Keller Bio-Mate - Continuidade 07/07/21 | Assemblex

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL86 KZJAW 66KC3 MP2UY